



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 16858/2025/MPS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

ROGÉRIO CORREIA

Presidente

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136

CEP: 70160-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 3216-6652

cft@camara.leg.br

cofit.decom@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Of. Pres. nº 213/25-CFT - Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.050119/2025-15.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo o recebimento do Ofício Pres. nº 213/25-CFT (SEI nº 55553160), de 12 de novembro de 2025, oriundo dessa Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que solicita informações relativas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), aos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e aos Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN), bem como projeções de impacto financeiro e orçamentário para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, além de outros aspectos previstos na Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021, aprovada na Câmara dos Deputados e que aguarda apreciação pelo Senado Federal.

2. Em atendimento à solicitação e após análise dos questionamentos apresentados na demanda parlamentar, a Coordenação de Acompanhamento Atuarial e a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal deste Ministério, elaboraram a Nota Técnica SEI nº 1106/2025/MPS (SEI nº 56216287), a Nota Técnica SEI nº 1065/2025/MPS (SEI nº 55883436) e o Despacho nº 58/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS (SEI nº 56194982), os quais reúnem as informações técnicas e os subsídios necessários ao esclarecimento do tema.

3. Encaminho, assim, os referidos documentos para apreciação.

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 1106/2025/MPS (SEI nº 56216287);

II - Nota Técnica SEI nº 591/2025 (Anexo I da Nota Técnica 1106) (55719994);

III - Nota Técnica SEI nº 1065/2025/MPS (Anexo II da Nota Técnica 1106) (SEI nº

55883436);

IV - Despacho nº 58/2025 (Anexo III da Nota Técnica 1106) (SEI nº 56194982);

V - Consulta CNES - RPPS (SEI nº 55891594);

VI - Consulta CNES - RGPS (SEI nº 55891556).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Queiroz Maciel, Ministro(a) de Estado**, em 07/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56351721** e o código CRC **9461133C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
- e-mail adm.gabinete@previdencia.gov.br - gov.br/previdencia